



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no 47, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao **Aniversário de Emancipação Política do Município de Dores do Rio Preto**, comemorado anualmente no dia 07 de abril;

CONSIDERANDO que a data de 06 de abril de 2026 recai em uma segunda-feira, intercalando o final de semana e o feriado municipal, o que possibilita a contenção de despesas operacionais e a racionalização dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** o expediente do dia **06 de abril de 2026** (segunda-feira) em todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto.

Art. 2º Em virtude do feriado municipal no dia subsequente (07 de abril), as atividades legislativas e administrativas retornarão à normalidade no dia 08 de abril de 2026.

Art. 3º A contagem dos prazos administrativos e legislativos que porventura se iniciem ou vençam nas datas mencionadas fica prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 1 de abril de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal